

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico das Unidades Orçamentárias: Formação Profissional para o Desenvolvimento Social; Programa de Trabalho: 717.212.1734.0000; Elemento de Despesa: 33.90.35.00; (Consultoria) Fonte de Recursos: 500 (BIRD).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As partes ratificam todas as demais cláusulas do Contrato/IDEP-DM/Nº. 86/2012, Seleção de Consultores Individuais nº 005/2012 - CEL 01 (BIRD) - PROCESSO ADM Nº. 0014199-6/2012 - PROACRE - Lote 12, que não foram alteradas por este termo.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 16 de junho de 2013.

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes - Pelo CONTRATANTE
Janda Feitosa de Araújo - CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013

PROCESSO Nº. 0010406-2/2013

PREGÃO SRP Nº. 408/2013 - CEL 02

VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de Fornecimento de Lanches, com vista a atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei nº. 12.513/2011, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco, 17 de junho de 2013.

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes - Diretor-Presidente
José Everaldo da Silva Pereira – Fornecedor

ANEXO ÚNICO - ENCARTE I

F. J. MOREIRA NETO - ME

Item	Especificação Mínima do produto	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Kit lanche: 01 salgado de forno (composição mínima de 100g) ou sanduíche (presunto, queijo, pasta de ricota, atum tomate, alface) acrescido de uma fruta ou uma fatia de bolo recheado, e um refrigerante (diet ou convencional) em lata de 250 ml ou suco de caixinha de 250 ml ou copo de suco natural ou empolpa, embalados em recipiente térmico – por pessoa.	Kit	460.902	6,40	2.949.772,80
VALOR TOTAL (R\$)					2.949.772,80

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

PROCESSO Nº. 0007597-1/2013

PREGÃO SRP Nº. 209/2013 - CPL 02

VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Básicos Perecíveis, com vista a atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, na execução do Convênio PRONERA Nº 764831/2011, no município de Rio Branco (AC), conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco, 18 de junho de 2013.

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes - Diretor-Presidente, Alailson Abreu de Souza, Deivmar Rodrigues Constantino, Edilclécia Pereira Gomes de Araújo, Francisco Fontenele de Medeiros, Mauro Roberto da Costa Aguiar, Adinã Marcel Schafer - Fornecedores

ANEXO ÚNICO - ENCARTE I

N. F. MARRUCH - ME

GRUPO I - LEGUMES					
Item	Especificação Mínima do produto	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BATATA INGLESA, Comum especial, de primeira, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos), com aroma, sabor e cor próprios da espécie, como também devem estar limpas, firme e com brilho, sem terra aderida a sua casca de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.912	2,92	8.503,04
2	BERINJELA, de primeira, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos), com aroma, sabor e cor próprios da espécie, como também devem estar limpas, firme e com brilho, sem terra aderida a sua casca de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	832	3,89	3.236,48
3	BETERRABA, sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.664	3,50	5.824,00
5	CENOURA, Lavada e seca adequadamente, de primeira, tamanho médio e uniforme, sem umidade exterior, firmes e tenras, não germinadas, sem folhas, não apresentando cortes/fissuras, colorações ou manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem, ou qualquer corpos estranhos ou ternos aderida à sua superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	1.664	3,49	5.807,36

9	TOMATE, tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos), sem manchas, tenros, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.912	4,45	12.958,40
VALOR TOTAL					R\$ 36.329,28

ACREAVES ALIMENTOS LTDA

GRUPO II - CARNES					
Item	Especificação Mínima do produto	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	FRANGO INTEIRO, congelado (-18° a -8°C) e resfriado (0° a 8°C), s/ tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 01 kg.	Kg	5.200	4,44	23.088,00
VALOR TOTAL					R\$23.088,00

E. P. G. DE ARAUJO

GRUPO II - CARNES					
Item	Especificação Mínima do produto	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CARNE BOVINA, de 1ª QUALIDADE, (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, contrafilé), resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isenta de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10% (dez por cento). Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/SIM/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.	Kg	4.290	10,50	45.045,00
VALOR TOTAL					R\$45.045,00

F. F. DE MEDEIROS - ME

GRUPO I - LEGUMES					
Item	Especificação Mínima do produto	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	CHUCHU, de primeira, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos), com aroma, sabor e cor próprios da espécie, como também devem estar limpas, firme e com brilho, sem terra aderida a sua casca de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.664	3,36	5.591,04
7	PEPINO, de primeira, lavado, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos), com aroma, sabor e cor próprios da espécie, como também devem estar limpas, firme e com brilho, sem terra aderida a sua casca de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.664	3,99	6.639,36
8	PIMENTÃO VERDE, de primeira, lavado, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.165	5,99	6.978,35
VALOR TOTAL					R\$ 19.208,75

M. R. C. DE AGUIAR

GRUPO II - CARNES					
Item	Especificação Mínima do produto	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	CARNE BOVINA, de 2ª QUALIDADE (Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, fraldinha, ponta de agulha, coxão duro.) SEM OSSO. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isenta de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10% (dez por cento). Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/SIM/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.	Kg	6.890	8,40	57.876,00
VALOR TOTAL					R\$57.876,00

A. M. SCHAFFER

GRUPO II - CARNES					
Item	Especificação Mínima do produto	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	OVOS DE GALINHA DA REGIÃO. O ovo de galinha deverá ser de coloração branca, tamanho médio a grande, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Deverá ser isento de aditivos ou substâncias estranhas (sujidades, parasitas e larvas) ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas), preservando a sua cor, odor e sabor característicos e o produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, especialmente a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. Embalagem primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias como caixas lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e deve ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Dúzia	2.600	3,70	9.620,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.620,00

ISE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2013 – CPL 06

PROCESSO Nº. 0011233-1/2013/CPL

PARTES: Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC e as empresas Oliveira & Alves LTDA, M. A. M Lima - ME e M. Elisa de Almeida – EPP.
 OBJETO: Aquisição de Uniformes para Atender aos Adolescentes Internos dos Centros Socioeducativos do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre

ENCARTE

1. Empresa: OLIVEIRA & ALVES – LTDA; CNPJ nº 03.978.576/0001-16, com sede à Rua Benedito Maia, nº 246 – Conj. Procon – Vila Ivonete, representada neste ato pela Senhora Maria Lucélia de Oliveira Modesto, CPF nº 477.756.702-82 e RG nº 213.883 SSP/AC.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	Cuecas na cor cinza (malha 75% algodão 25% poliéster). Tamanhos variados	Unid.	Gabby Malharia	1.752	4,30	7.533,60
02	Calcinhas na cor bege (malha 100% algodão) tamanhos variados	Unid.	Gabby Malharia	162	4,00	648,00
11	Conjunto moletom masculino felpado, liso, na cor azul marinho, camisa sem capuz	Conj.	Gabby Malharia	1.752	47,90	83.920,80
12	Conjunto moletom feminino felpado, liso, na cor amarelo claro, camisa sem capuz	Conj.	Gabby Malharia	162	47,90	7.759,80
TOTAL						99.862,20

2. Empresa: M. A. M. LIMA – ME, CNPJ nº 84.308.337/0002-31, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 3.457, Rio Branco – AC, CEP: 69.918-616. Representada neste ato pela Senhora Maria Auxiliadora Mesquita de Lima, CPF nº 203.009.992-91 e RG nº 638.880 SSP/AM.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	V. Unitário	V. Total
03	Camisa regata tipo “machão” na cor mescla (malha 33% poliéster 67% viscose).	Unid.	Ponto sem Nó	1.752	9,95	17.432,40
TOTAL						17.432,40

3. Empresa: M. ELISA DE ALMEIDA – EPP; CNPJ nº 03.743.475/0001-66 com sede à Av. Brasil, nº 72 – Centro, Rio Branco – AC, CEP: 69.900-100. Representada neste ato pela Senhora Maria Elisa de Almeida, CPF nº 412.640.022-20 e RG nº 226461 SSP/AC.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	V. Unitário	V. Total
04	Bermuda em “helanca”, sem bolso, cós de elástico, nas cores azul escuro, preto.	Unid.	Rayane	1.752	12,00	21.024,00
05	Calça em “helanca”, sem bolso, cós de elásticos, nas cores azul escuro, preto.	Unid.	Rayane	162	22,00	3.564,00
06	Short feminino na cor azul claro (malha 92% algodão 8% elastano). Tamanhos variados	Unid.	Rayane	162	12,00	1.944,00
07	Calça tipo “LEG” na cor cinza (malha 92% algodão 8% elastano).	Unid.	Rayane	162	24,00	3.880,00
08	Top na cor bege (malha 92% algodão 8% elastano). Tamanhos variados	Unid.	Rayane	162	12,00	1.944,00
09	Camisa regata costa nadador estampas variadas (malha 96% viscose 4% elastano)	Unid.	Rayane	162	13,00	2.106,00
10	Camisa feminina tipo “bata” estampas variadas (malha liganete). Tamanhos variados	Unid.	Rayane	162	15,00	2.430,00
TOTAL						36.900,00

ASSINAM: JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA, Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre e as Senhoras Maria Elisa de Almeida, Maria Lucélia Alves de Oliveira Modesto e Maria Auxiliadora Mesquita de Lima, pelas empresas classificadas.

FONTE: 100 (Recursos Próprios);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2013.

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo (a) senhor (a) Pregoeiro (a) e pela equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 343/2013 – CPL 06, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de higiene, em favor das Empresas: CORDEIRO E BATISTA COM. SERV. LTDA – EPP, para os itens: 01, 02 e 23 no valor global de R\$ 44.186,00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais); MARINILDE S. BATISTA – ME para os itens 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 22 no valor global de R\$ 36.028,00 (trinta e seis mil e vinte e oito reais); AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA para os itens 06, 24, 28, 29, e 31 no valor global de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais); F. F. DE MEDEIROS – ME para os itens 07 e 09 no valor global de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais); ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES para o item 08 no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); A.A.C. ROCHA – ME para o item 18 no valor global de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais); EDINAURO B. RODRIGUES para os itens 20, 26 e 30 no valor de R\$ 132.100,00 (cento e trinta e dois mil e cem reais); A. S. MOURA para o item 25 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
 Rio Branco- AC, 27 de junho de 2013.

JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA
 Presidente do Instituto Socioeducativo.